

Nova Santa Rosa, 09 de Julho de 2015.

Assunto: Ofício nº 219/2015/SEI/ARI-ANATEL

À Senhora
DAGMA SEBASTIANA CAIXETA DE MACEDO
Chefe da Assessoria de Relações Institucionais

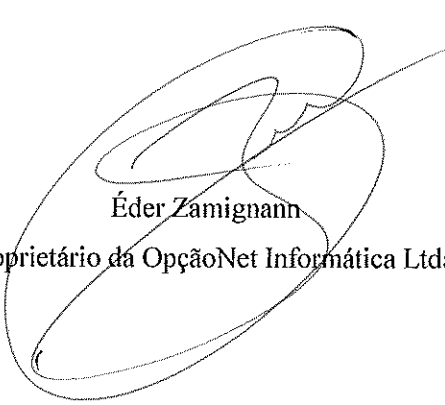
Referência: Processo nº 53500.202068/2015-41

Em resposta ao Ofício em epígrafe, comunicamos que, as informações solicitadas através dos Ofícios nºs. 197/15, da Comissão de Inquérito das Próteses, criada por intermédio do Requerimento nº 93/2015-Senado Federal, referente à prestação de serviço STFC (Serviço de Telefonia Fixa Comutada) é inexistente, ou seja, não temos, ou tivemos até a presente data, nenhum tipo de vínculo comercial, formal ou informal para com o mesmo.

Para quaisquer dúvidas ou assuntos relacionados ao STFC, entrar em contato com o Sr. Diego F. Lang, Supervisor Geral da Opção Telecom.

Sendo o que tínhamos para o momento, e estando desde já a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente;


Éder Zamignann

Sócio Proprietário da OpçãoNet Informática Ltda--ME

Nova Santa Rosa, 09 de Julho de 2015.

Assunto: Ofício nº 298/2015/SEI/ARI-ANATEL

À Senhora
DAGMA SEBASTIANA CAIXETA DE MACEDO
Chefe da Assessoria de Relações Institucionais

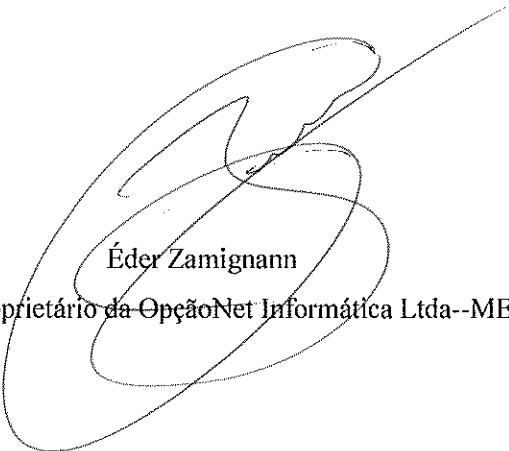
Referência: Processo nº 53500.013265/2015-98

Em resposta ao Ofício em epígrafe, comunicamos que, as informações solicitadas através dos Ofícios nºs. 197/15, da Comissão de Inquérito das Próteses, criada por intermédio do Requerimento nº 93/2015-Senado Federal, referente à prestação de serviço STFC (Serviço de Telefonia Fixa Comutada) é inexistente, ou seja, não temos, ou tivemos até a presente data, nenhum tipo de vínculo comercial, formal ou informal para com os mesmos.

Para quaisquer dúvidas ou assuntos relacionados ao STFC, entrar em contato com o Sr. Diego F. Lang, Supervisor Geral da Opção Telecom.

Sendo o que tínhamos para o momento, e estando desde já a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente;



Éder Zamignann
Sócio Proprietário da OpçãoNet Informática Ltda--ME